



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 790/2016 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 139/2014.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Nobre Vereador Paulo Fiorilo, que "cria o Parque Municipal São Cirilo, Subprefeitura de Vila Prudente, e dá outras providências."

Conforme a exposição de motivos que acompanha a iniciativa, "a criação deste espaço público de lazer é uma reivindicação antiga dos moradores da Vila Califórnia, como está estampado no abaixo assinado encaminhado ao subscritor do projeto de lei. De fato, o local em questão carece de áreas de lazer e contemplação na medida em que se constitui um verdadeiro pulmão verde em meio a uma região extremamente árida."

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do projeto.

Nos termos do projeto, cria-se o Parque Municipal São Cirilo, localizado no espaço livre delimitado pelas ruas São Cirilo, Tokuchira Miki e Praça Conde de São Januário, distrito de Vila Califórnia, Subprefeitura de São Vila Prudente, cuja responsabilidade administrativa ficará a cargo da Secretaria do Verde e Meio Ambiente.

Há parecer favorável ao projeto emanado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Ante o exposto, a Comissão de Administração Pública é favorável ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 18 de maio de 2016.

Quito Formiga - (PSDB) - Presidente

Andrea Matarazzo (PSD) - Relator

Antonio Carlos Rodrigues - (PR)

Celso Jatene (PR)

Juliana Cardoso - (PT)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/05/2016, p. 126

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.